CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 007/86

DECRETO LEGISLATIVO QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES A PARTIR DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1986.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Decretou e Eu, sanciono o Presente Decreto:

Art. 1º -Fica reajustado os subsídios dos senhores Vereadores de acordo com o percentual estabelecido nos vencimentos dos senhores Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme estabelece a Lei Nº 25 de 02 de Julho de 1975.

Art. 2º - Assim sendo, fica fixado os vencimentos dos senhores Vereadores de acordo com o reajuste citado no Art. 1º deste Decreto de conformidade com o ATO Nº 100 de 27 de fevereiro de 1986, da Assembléia Legislativa do Amazonas, a quantia dos subsídios fica no valor de Cr$-1.357,00 (um mil, trezentos e cinquenta e sete cruzados).

REPRESENTAÇÃO:

Presidente ..... Cr$-1.810,00
Vice-Presidente..... Cr$-1.357,00
1º Secretário:..... Cr$- 950,00
2º Secretário: ..... Cr$- 950,00

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revôgam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 1986.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Vereador

RAIMUNDO GERALDO AZEVEDO
Vereador

LUIS R[illegible]OTA
Vereador

PAULO S[illegible] FERREIRA
Vereador

EDMILSON MADDY
Vereador